

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

“Institui o dia estadual de combate e conscientização ao sedentarismo no calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o dia 10 de março, como o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao sedentarismo no calendário oficial de eventos do Estado da Bahia.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo combater o sedentarismo, que é caracterizado pela falta ou diminuição de atividades físicas, por outro lado, promover e incentivar práticas esportivas de promoção de saúde junto a população baiana.

§ 1º As crianças, jovens em idade escolar e idosos terão prioridade nas políticas públicas de combate ao sedentarismo, através de ações intersetoriais implementadas pelas secretarias do Governo do Estado da Bahia.

§ 2º A consecução dos objetivos previstos no caput far-se-á por meio de realização de seminários, simpósios, palestras, eventos esportivos dentre outras atividades, bem como mediante a promoção de atividades físicas como a realização de caminhadas, passeios ciclísticos e campanhas educativas para conscientizar sobre a importância da atividade física.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2021.

DAVID SILVA RIOS

Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei tem por objetivo de instituir o dia estadual de combate e conscientização ao sedentarismo no calendário oficial de eventos do Estado da Bahia, sendo a data de 10 de março, que já é comemorada nacionalmente no Combate ao Sedentarismo, é um momento para lembrar que ele é um fator de alto risco de doença coronariana e chamar a atenção para a importância da atividade física, inclusive durante a pandemia, uma vez que já restou comprovado que a atividade física reduz os riscos de mazelas decorrentes do Covid-19.

É a hora exata de aumentarmos a conscientização de todos em relação à importância da atividade física na vida de todos.

Segundo os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que 70% da população mundial é sedentária e pode desenvolver obesidade, doenças cardíacas, diabetes, dentre tantas outras doenças.

Esta data é importante para divulgar os riscos do sedentarismo e os programas de incentivo à prática de atividades físicas. Vale lembrar que o sedentarismo pode causar a morte. Uma pessoa pode ser saudável e, mesmo assim, estar em alto risco pelo fato de não se exercitar. Pois ainda não é possível medir a predisposição genética dessa pessoa a doenças.

A Organização Mundial de Saúde aponta a obesidade como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo. A projeção é que, em 2025, cerca de 2,3 bilhões de adultos estejam com sobrepeso; e mais de 700 milhões, obesos. O número de crianças com sobrepeso e obesidade no mundo poderia chegar a 75 milhões, caso nada seja feito.

No Brasil, a obesidade vem crescendo cada vez mais. Alguns levantamentos apontam que mais de 50% da população está acima do peso, ou seja, na faixa de sobrepeso e obesidade. Entre crianças, estaria em torno de 15%.

Para prevenir doenças de caráter crônico, tais como: arteriosclerose, diabetes, alteração do colesterol, manutenção da densidade mineral óssea e quedas, no caso das pessoas idosas (acima de 65 anos). A percentagem de sedentários entre a população idosa é de 30%. Dos casos de queda registrado entre idosos, 5% são fraturas que irão imobilizá-los. Eles terão dificuldade em se recuperar totalmente. As atividades físicas são importantes porque dão autonomia e força muscular ao idoso. Atualmente, mesmo com os meios de comunicação divulgando que é necessário realizar exercícios, 60% da população brasileira é sedentária.

Fonte: A Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica -ABESO.

O alerta é sobre se obter saúde através de exercícios físicos, não é necessário ser atleta ou depender de grandes gastos financeiros e de muito tempo, apenas ter “disposição e incentivo” das autoridades competentes para se ter facilitada a prática regular dos mesmos, tendo como objetivo os benefícios oriundos de tais práticas.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo, as expressões de mais alta estima e apreço.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

DAVID SILVA RIOS

Deputado Estadual – PSDB